



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Visita dos Conselheiros do CAU/SP no Museu do Ipiranga

**DELIBERAÇÃO Nº 090/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Museu do Ipiranga é a sede do Museu Paulista que é um museu especializado em história e cultura material;

Considerando a reabertura do Museu do Ipiranga desde o dia 08 de setembro de 2022 após nove anos fechado para visitação;

Considerando que o Museu do Ipiranga durante o período que ficou fechado passou por uma reforma em que foram realizadas obras de reparo, ampliação e modernização;

Considerando as exposições existentes no Museu do Ipiranga;

Considerando a possibilidade de agendar visitas em grupos no Museu do Ipiranga por meio de formulário disponível no [link](#), porém, no momento, está inviabilizada visitas em grupo para dezembro de 2022;

Considerando a informação de que os agendamentos para o mês de janeiro de 2023 serão disponibilizados em breve [nesta página na internet](#);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar o agendamento da visita técnica e institucional ao Museu do Ipiranga para todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do CAU/SP;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Ronaldo José da Costa e Dania Brajato.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados